

EMENDA MODIFICATIVA Nº 104 AO PLE Nº 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022 que dispõe sobre projeto de lei orçamentária anual, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Acrescente-se ao Projeto/Atividade nº 6201.13.391.1.211.1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS do Programa nº 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, da Fundação da Cultura da Cidade do Recife - FCCR, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para construção do Camarim da Cultura Popular.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 – EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

Reconhecer os valores culturais é reconhecer a identidade da nossa nação e orgulhar-se da simplicidade do nosso povo. Pernambuco representa tudo isso e Recife pode ser considerado como uma bandeira da valorização da cultura popular com seus extraordinários artistas e mestres.¹

O Carnaval do Recife, maior manifestação cultural da cidade, é reconhecido no Brasil e no mundo por sua diversidade de ritmos e forte presença da cultura popular. Maracatu, caboclinhos, coco-de-roda, ciranda, samba, afoxé e o frevo este último reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, segundo a Unesco, são alguns dos ritmos que animam os foliões em todas as RPAs da cidade, com especial destaque ao Bairro de Recife.²

Ao som do frevo, do maracatu, do afoxé, do samba, do pop e de tantos outros ritmos que caracterizam a diversidade única da cultura brasileira, Recife se consolida como a capital do Carnaval no País. Durante mais de um mês, a cidade festeja o Ciclo Carnavalesco reverenciando suas tradições culturais sem deixar de olhar para o novo. São mais de duas mil apresentações distribuídas em 63 Polos Carnavalescos.

Durante o Carnaval tem ainda o Concurso de Agremiações Carnavalescas. O desfile, aberto ao público, acontece na avenida Nossa Senhora do Carmo, Bairro de São José, no centro da cidade.

Tradição iniciada nos idos de 1930, que já percorreu vários bairros da cidade, o concurso reúne hoje 257 agremiações de onze modalidades: escola de samba, blocos de pau e corda, tribos de índios, troças carnavalescas, maracatus de baque solto, maracatus de baque virado, clubes de frevo, clubes de boneco, caboclinhos, bois e ursos.³

São homens e mulheres - adultos jovens, crianças e ainda idosos - que fazem de suas vidas uma entrega total alimentada por uma obstinada paixão pelo Carnaval. Quem com eles convive, que conhece suas condições reais de vida, chega a se assustar ao vê-los,

¹ <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/cultura>

² <https://www2.recife.pe.gov.br/servico/carnaval-do-recife>

³ <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ZEyBzNhPUoMJ:https://www.vidadeturista.com/artigos/carnaval-recife.html&cd=19&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

durante as festas do Carnaval vestidos com suas fantasias bordadas de cores e brilhos, deslumbrantemente belas, nunca repetidas, cantando e dançando seus amores, suas dores e saudades, suas alegrias e tristezas, realizando nestes dias sonhos que sonham durante todo o ano. E, no entanto, são pessoas marcadas pela fome e pela miséria, de várias cores de pele, são os nossos legítimos produtores culturais que realizam o Carnaval com a cara de Pernambuco.⁴

Com isto, também explicitamos nosso posicionamento parlamentar sobre a importância de ampliar os recursos para a cultura, sobretudo para incentivar a produção cultural espontaneamente produzida no Recife, com obras e realizações artísticas que não apenas dão vida cultural à cidade, em suas diversas regiões, mas que muitas vezes envolvem a comunidade e oferecem alternativas para jovens periféricos, excluídos de outras políticas públicas.

Conforme destaca a Constituição Federal, em seu artigo 215, é dever do Estado apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, e garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais. Por essa razão, o Fundo de Incentivo à Cultura deve ser ampliado de forma a garantir o apoio, valorização, difusão e salvaguarda do nosso patrimônio, manifestações e expressões culturais, além de estimular a produção cultural como geradora de renda, emprego e desenvolvimento para o Município do Recife.

Esta emenda ora proposta, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei Orgânica do Município do Recife, é compatível com Programa nº 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, , previsto no Plano Plurianual (PPA) e com o art. 3º, inciso XV, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal 18.806/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Conforme exige o art. 98, § 2º, inc. II, da Lei Orgânica do Município do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das anulações de despesas previstas acima, respeitados os requisitos e limitações constitucionais e legais estabelecidos.

Assim, como forma de valorizar esse evento cultural tão importante, deverá ser ofertado infraestrutura digna às mestras, mestres, artistas e grupos de cultura popular, o

⁴https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:3tH_A3zNTC4J:https://issuu.com/marcelooreilly/docs/livro-catalogo-de-agremiacoes-carna&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

que podemos chamar de “Camarim Cultural” e que seria instalado no local em que o Concurso de Agremiações Carnavalescas for realizado

Seria um local adequado para a recepção dos artistas das culturas populares e tradicionais, onde nossos mestres e mestras teriam acesso a água mineral, alimentação adequada, camarim, banheiros químicos e local para troca de roupas em um ambiente devidamente climatizado, haja vista, relatos que em muitos polos e locais de apresentações culturais, não há a oferta de camarim para que os brincantes possam vestir suas indumentárias. Mestras, Baianas, Rainhas, Índias e tantas outras brincantes passam pelo constrangimento de ter que se trocar em via pública, contando com a proteção umas das outras para não expor seu corpo. Pelo mesmo constrangimento passam os Mestres e brincantes, das mais diferentes gerações.

Assim, o camarim para as mestres e mestras, artistas e demais brincantes das culturas populares, é de essencial importância para o tratamento isonômico a todos que fazem arte e cultura independente de segmento cultural, projeção ou condição social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

